



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 003/2019

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 02 de janeiro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 003, do livro 40 e folhas nº 114.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **07 de janeiro de 2019**, a pedido do servidor Municipal **PETRICK BEZERRA GUIMARÃES**, Agente de Portaria, registrado na matrícula de nº **006517-0**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, concedida pela Portaria nº 474/2018 de 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de janeiro de 2019.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício de cargo de Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: 02/01/2019